

ATA DE FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS "VALE DO LAGO", REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1998.

LOCAL: Estrada Emerenciano Pontes de Barros, nº 4801, Km 7

HORÁRIO: 19,00 hs em segunda convocação

PRESENTES: Conforme livro de presença

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Celso Soares Guimarães
Presidente da mesa
Sr. Arthur Matarazzo Braga
Secretário

ORDEM DO DIA

- 1) Ratificação do ato de constituição da Sociedade (anexo ao contrato de compra e venda);
- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Consultivo e Diretoria Executiva;
- 3) Aprovação da remuneração da administradora;
- 4) Aprovação da taxa associativa;
- 5) Diversos assuntos de interesse social.

DECISÕES

- 1) Foi referendado por unanimidade os termos do Estatuto Social;
- 2) Foram eleitos os seguintes nomes para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Executivo Fiscal;

DIRETOR PRESIDENTE: **CELSO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 6.601.738, residente e domiciliado à Av. Fagundes Filho, 622, Apto 13, em São Paulo.

DIRETOR SOCIAL: **FERNANDO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.328.145 e CPF nº 004.214.728-04, residente e domiciliado à R. César Vallejo, 360, 7º andar, em São Paulo

DIRETOR TESOUREIRO: **ARTHUR MATARAZZO BRAGA**, brasileiro, casado administrador de empresas, portador do RG nº 5.877.766 e do CPF/MF nº 765.933.378-72, residente e domiciliado à R. Gal. Euclides Figueiredo, 381, em São Paulo.



CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL:

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO: GLAUCO GUAZELLI CERIONI, brasileiro, separado judicialmente, topógrafo, portador do RG nº 8.448.823-SSP/SP e do CPF/MF nº 752.315.148-53, residente e domiciliado à R. Sérgio Labarca, 253 em Sorocaba.

CONSELHEIRO: GERALDO ABBONDANZA NETO, brasileiro, advogado, separado consensualmente, portador do RG. nº 2.436.961 e do C.P.F. do M.F. nº 039.844.868-04, residente e domiciliado à R. Fernandes de Abreu, 229 apto 31 em São Paulo.

3. A EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, indicada para a administração da “**SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VALE DO LAGO**”, vide **artigo 3º parágrafo único**, do referido estatuto, receberá por seus serviços a remuneração de 9% (nove por cento) sobre o total das despesas. O Sr. Presidente comentou que esta remuneração equivale a taxa indicada pela ASSOCIAÇÃO DAS ADMINISTRADORAS DE BENS IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS (AABIC) de 10% (dez por cento) sobre as despesas, com um desconto oferecido pela EXTREMA de 10% (dez por cento). A EXTREMA aceitou a remuneração simbólica, proposta pelo Sr. PRESIDENTE, equivalente a 1 (um) salário mínimo por mês, até o momento da admissão de funcionários.

4. Foi aprovado por unanimidade, a taxa associativa mensal de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), por lote. Assim sendo, neste momento será praticada a taxa associativa de R\$ 20,00 (vinte reais) por lote, podendo ser majorada até o montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme a necessidade, por decisão da diretoria.

Fica autorizada a administradora a providenciar os registros da sociedade perante os órgãos públicos e abertura de conta bancária.

5. Tomou a palavra o Sr. Fernando Soares Guimarães, Diretor da “Nobre S/A Empreendimentos e Participações”, loteadora do Empreendimento denominado “**JARDIM VALE DO LAGO RESIDENCIAL**”, declarando a sua decisão de doar a área reservada de 13.273,23m² no centro do loteamento, assinalada na planta anexa, para a Associação Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago, com o objetivo de que nela seja implantada, de acordo com o Estatuto da referida Sociedade, as seguintes obras:

- a) Implantação do salão de ginástica, salão de festas, salão de jogos, sauna e espaço de recreação infantil, nas construções já existentes, na área reservada de 13.273,23m² no centro do loteamento;
- b) Construção de quadras poliesportivas gramada, de areia ou sintética, na área reservada de 13.273,23m² no centro do loteamento.

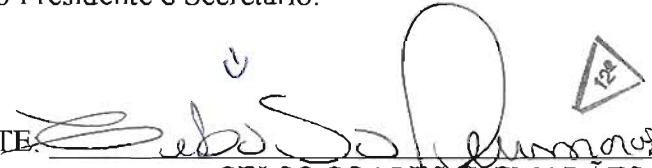
TABELA DE NOTAS
Nº 08, 1470
Avier Filho
Autorizada


1º. REGISTRO CIVIL DE
PESSOA JURIDICA
MICROFILMADO SOB Nº 2091

Comentou o Sr. Fernando Guimarães que constitui-se ainda, condição da referida doação, que a mesma área venha a ser utilizada pela "Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago II", a qual será implantada junto com a segunda etapa de vendas do empreendimento. Assim sendo, os futuros proprietários do "Jardim Vale do Lago Residencial II", poderão vir a usufruir das atividades e espaços construídos na área de 13.273,23m², mediante ressarcimento dos investimentos realizados à esta "Sociedade", proporcional ao número de terrenos constantes nesta segunda etapa. Fica desde já convencionado que a referida doação será devidamente formalizada no prazo de 90 (noventa) dias da presente data e que as despesas tributárias e de manutenção da referida área de 13.273,23m² serão arcadas por esta "Sociedade" a partir desta data.

6. O Sr. Presidente colocou a necessidade de se estabelecer regras para a boa convivência entre os futuros moradores. Assim, ficou estabelecido que a Diretoria elaborará o "Regulamento Interno" da "Sociedade", que será enviado a cada proprietário oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta assembléia, lavrando-se a presente ATA, assinada pelo Presidente e Secretário.

PRESIDENTE: 
CELSON SOARES GUIMARÃES

SECRETÁRIO: 
ARTHUR MATARAZZO BRAGA

40. TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Estados Unidos, 628-SP-Fone: 8849767
RECONHECO por semelhança a firma de:
ARTHUR MATARAZZO BRAGA. DA VERDADE
27/05/99 EM TEST. _____
Pago R\$****1,54
OSVALDO ESMERIA ESC. DESIGNADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
089411/01151910927352-3

4º TABELIAO - SP
OSVALDO ESMERIA
SERVICO PUBLICO DELEGADO
FIRMA Designado
CL 746405

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 9905271528102
Reconheço por semelhança a firma: CELSO SOARES GUINARRAS, a qual co-
nfere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 27 de Maio de 1999
Em testemunho da verdade,
Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada
Valores: Firma: R\$ 1,54 | Proc. dados: R\$ 0,00 | Totais: R\$ 1,54
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470 CM
Elaine Xavier Fialho
Escrivente Autorizada

